



LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IBIRACATU para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras Providências".


O Povo do município de Ibiracatu, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Ibiracatu para o exercício financeiro de 2021, compreendendo os orçamentos fiscais e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária R\$ 435.000,00
Receita de Contribuições R\$ 90.000,00
Receita Patrimonial R\$ 44.500,00
Receita de Serviços R\$ 24.000,00
Transferências Correntes R\$ 22.078.600,00
Outras Receitas Correntes R\$ 150.000,00
Sub Total R\$ 22.822.100,00


Artur Soares Coutinho
CPF: 941.201.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MS

PUBLICADO
Em 10 de Dezembro de 2020
Yago da Cruz Alves
CPF: 084.760.446-23
Secretário de Administração



RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens R\$ 100.000,00

Transferência de Capital R\$ 1.699.000,00

Sub Total R\$ 1.799.000,00

Receita Retificadora- 2.621.100,00

Total Geral R\$ 22.000.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Ibiracatu, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa R\$1.267.200,00

04 – Administração R\$2.472.571,00

08 - Assistência Social R\$979.500,00

10 – Saúde R\$6.312.000,00

12 – Educação R\$5.444.000,00

13 – Cultura R\$479.000,00

15 – Urbanismo R\$2.133.084,00

16 – Habitação R\$20.000,00

17 – Saneamento R\$480.000,00

18 - Gestão Ambiental R\$11.000,00

20

-

Agricultura

R\$282.560,00

26 – Transportes R\$900.085,00

27 - Desporto e Lazer R\$180.000,00

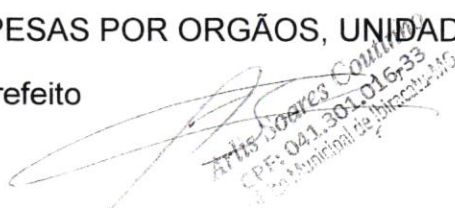
28 - Encargos Especiais R\$589.000,00

99 - Reserva de Contingência R\$450.000,00

Total R\$ 22.000.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Gabinete do Prefeito


Artur Soares Coimbra
CPF: 041.301.016-33
Município de Ibiracatu - MS

10 12 2018
Funes



01.01 - Gabinete do Prefeito R\$847.571,00

02 - Departamento Municipal de Transporte

02.01 - Departamento Municipal de Transporte Urbano R\$485.500,00

03 - Departamento Municipal de Assistência Social

03.01 - Coordenação Municipal de Assistência Social R\$356.000,00

03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$513.000,00

03.03 - Fundo da Criança e do Adolescente R\$110.500,00

04 - Departamento Municipal de Administração

04.01 - Departamento Municipal de Administração R\$982.500,00

05 - Departamento Municipal de Finanças

05.01 - Departamento Municipal de Finanças R\$1.475.500,00

06 - Departamento Municipal de Educação

06.01 - Departamento Municipal de Educação R\$5.444.000,00

07 - Departamento Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde R\$ 6.312.000,00

08 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Urbanas

08.01 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Urbanas
R\$3.117.669,00

09 - Departamento Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

09.01 - Depto. Munic. Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente R\$272.560,00

10 - Departamento Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento Municipal de Comunicação R\$81.000,00

11 - Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

11.01 - Depto. Municipal de Esporte, Cultura e Lazer R\$659.000,00

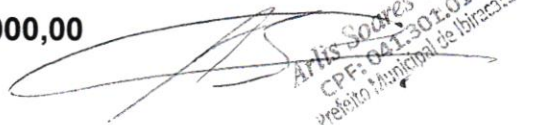
12 - Departamento Municipal de Planejamento


12.01 - Departamento Municipal de Planejamento R\$76.000,00

13 - Câmara Municipal de Ibiracatu

13.01 - Câmara Municipal de Ibiracatu R\$1.267.200,00

Total R\$22.000.000,00


Artur Soares Coimbra
CPF: 041.301.016-34
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MA

08/12/2020
10 12 2020




C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES

- 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais R\$10.386.645,00
- 1.2 - Juros e Encargos da Dívida R\$25.594,00
- 1.3 - Outras Despesas Correntes R\$7.713.261,00
- Total R\$18.125.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

- 2.1 – Investimentos R\$2.837.500,00
- 2.3 - Amortização da Dívida R\$587.000,00
- Total R\$3.424.500,00

9.9 - Reserva de Contingência R\$450.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$22.000.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A operação de Crédito;
- V - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – As categorias de programação presente nos anexos desta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Artur Soares Coimbra
CPF: 941.301.016-35
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO
Em 10 / 12 / 2020

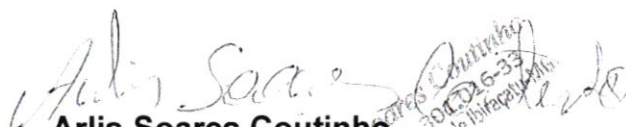


Art. 6º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Ibiracatu-MG, 10 de dezembro de 2020


Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO

Em 30 de 12 de 2020

Yago da Cruz Alves

CPF: 084.760.446-23

Secretário de Administração